

FISPQ – Em conformidade com ABNT 14725:2017

Data: 16.12.19

Revisão: 00 Data da Revisão: 16.12.19

Produto: SELANTE ACRÍLICO VEDA TRINCA

## 1. Identificação do produto

Nome comercial: Selante Acrílico Veda Trinca - WORKER

### 1.1 Uso pertinente e natureza química

---

Selador

### 1.2 Identificação do fornecedor

---

Empresa: Worker

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 2800 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81310-020

Fone: 2109-8005

### 1.3 Telefone de emergência

---

CEATOX: 0800-014-8110

## 2. Identificação de perigo – GHS

---

### 2.1 Classificações da substância ou mistura / Regulamento nº 1272/2008 (CLP)

A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com o Regulamento nº 1272/2008 (CLP).

Perigosidade crônica para o meio ambiente aquático, Categoria 2, H411

Tóxico para a reprodução, efeitos sobre a lactância, H362.

---

### 2.2 Elementos de rotulagem / ABNT NBR 14725:3

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo:

H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros;

H362 - Pode ser nocivo para as crianças alimentadas com leite materno.

Frases de precaução/prevenção:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo;

P102: Manter fora do alcance das crianças;

P263: Evitar o contato durante a gravidez/aleitamento;

P273: Evitar a liberação para o ambiente;

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos.

### 2.3 Outros perigos:

Não relevante.

---

### 3. Informações sobre os ingredientes que contribuem para o perigo

#### 3.1 Substâncias:

Não aplicável.

#### 3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura à base de aditivos e polímeros acrílicos.

#### Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração (%)
CAS: 85535-85-9 EC: 287-477-0 Index: 602-095-00-X REACH: 01-2119519269-33-XXXX	Cloroalcanos C14-17 / ATP ATP01		5 - < 10 %
	Regulamento 1272/2008	1: H400; 1: H410; Lact.: H362 - Atenção	
CAS: 55406-53-6 EC: 259-627-5 Index: 616-212-00-7 REACH: Não aplicável	Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo (M=10) / ATP ATP06		< 0,1 %
	Regulamento o 1272/2008	3: H331; 4: H302; 1: H400; 1: H410; 1: H318; 1: H317; 1: H372 - Perigo	

Para mais informações sobre a perigosidade das substâncias, consulte as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

### 4. Primeiros socorros

#### Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição. Em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicite cuidados médicos, mostrando a FISPQ deste produto.

**Por inalação:** Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar-se do local de exposição, respirar ar limpo e ficar em repouso. Solicite cuidados médicos se os sintomas persistirem.

**Por ingestão/aspiração:** Não provoque o vômito, caso isto aconteça, mantenha a cabeça inclinada para frente para evitar a aspiração. Mantenha-se em repouso. Enxágue a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afetadas na ingestão.

**Por contato com os olhos:** Enxague os olhos com água em abundância por pelo menos 15 minutos. Lentes de contato devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois podem causar um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, consulte um médico o mais rápido possível com a FISPQ do produto.

**Por contato com a pele:** Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contato com a pele. No entanto, em caso de contato com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou tomar ducha se for necessário, com água fria em abundância e sabão neutro. Em caso de infecção, consulte um médico.

## 5. Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilize preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de proteção contra incêndios. **NÃO É RECOMENDADO** utilizar água a jato como agente de extinção.

Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

Recomendações para os responsáveis ao combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autônomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Atue conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprima qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigere os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evite derramar produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## 6. Medidas de controle de derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:

- Isole as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função;
- Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de proteção pessoal (ver epígrafe 8);
- Evacue a zona e mantenha as pessoas sem proteção afastadas.

Precauções a nível ambiental:

Evite a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Contenha adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notifique a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se absorver o produto derramado através de areia ou absorvente inerte e transportar para um local seguro. Não absorva com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consulte a epígrafe 13.

Remissão para outras seções: veja as seções 8 e 13.

## 7. Manipulação e armazenamento

Precauções para a manipulação segura:

- Cumpra a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Mantenha os recipientes hermeticamente fechados;
- Controle os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evite o derrame livre a partir do recipiente. Mantenha a ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos;
- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões: produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas eletrostáticas que possam afetar produtos inflamáveis. Consulte a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas;
- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonômicos e toxicológicos: não coma ou beba durante o manuseamento do produto, lave as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados;
- Recomendações técnicas para prevenir riscos ao meio ambiente: devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controle da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo.

Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

- Medidas técnicas de armazenamento: Temperatura máxima: 30° C / Temperatura mínima: 5° C;
- Condições gerais de armazenamento: evite fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contato com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5.

## 8. Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controle:

- Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei nº 24/2012):
- Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

### DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Cloroalcanos C14-17 CAS: 85535-85-9 EC: 287-477-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	47,9 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	6,7 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

### DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Cloroalcanos C14-17 CAS: 85535-85-9 EC: 287-477-0	Oral	Não relevante	Não relevante	0,58 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	28,75 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	2 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante



• PNEC:

Identificação				
Cloroalcanos C14-17 CAS: 85535-85-9 EC: 287-477-0	STP	80 mg/L	Água doce	0,001 mg/L
	Solo	11,9 mg/kg	Água marinha	0,0002 mg/L
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (água doce)	13 mg/kg
	Oral	10 g/kg	Sedimentos (água marinha)	2,6 mg/kg



Controle da exposição:

- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho: Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção...) consulte o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns, deve-se ter em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações consulte epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor;
- Proteção respiratória: Será necessária a utilização de equipamentos de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional;

• Proteção específica das mãos:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção química.		EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	Substitua as luvas perante qualquer indício de deterioração

• Proteção ocular e facial:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos.		EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpe diariamente e desinfete periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

• Proteção corporal:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
**	Roupa de trabalho.		EN ISO 13688:2013	Uso exclusivo no trabalho.
**	Calçado de trabalho antiderrapante.		EN ISO 20347:2012 EN ISO 20344:2011	Nenhuma.

• Medidas complementares de emergência:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN
	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002		DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

• Controles de exposição do meio ambiente: Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, evite o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.

• Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0 % peso;

Densidade de C.O.V. a 20° C: não relevante;

Número de carbonos médio: 3;

Peso molecular médio: 72,1 g/mol.

## 9. Propriedades físico-químicas

Aspecto físico:

Estado físico a 20° C: líquido.

Aspecto: pastoso.

Cor: não disponível.

Odor: não disponível.

**Volatilidade:**

- Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 132° C.
- Pressão de vapor a 20° C: 1832 Pa.
- Pressão de vapor a 50° C: 9658 Pa (10 kPa).
- Taxa de evaporação a 20° C: não relevante.\*

**Caracterização do produto:**

- Densidade a 20° C: não relevante.\*
- Densidade relativa a 20° C: 1,71.
- Viscosidade dinâmica a 20° C: não relevante.\*
- Viscosidade cinemática a 20° C: não relevante.\*
- Viscosidade cinemática a 40° C: >20,5 cSt.
- Concentração: não relevante.\*
- pH: não relevante.\*
- Densidade do vapor a 20° C: não relevante.\*
- Coeficiente de partição n-octanol/água: não relevante.\*
- Solubilidade em água a 20° C: não relevante.\*
- Propriedade de solubilidade: não relevante.\*
- Temperatura de decomposição: não relevante.\*
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: não relevante.\*

**Inflamabilidade:**

- Temperatura de inflamação: Não inflamável (>60° C)
- Temperatura de autoignição: 400° C.
- Limite de inflamabilidade inferior: não relevante.\*
- Limite de inflamabilidade superior: não relevante.\*

**Outras informações:**

- Tensão superficial a 20° C: não relevante.\*
- Índice de refração: não relevante.\*

\* Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

**10. Estabilidade e reatividade**

- Reatividade: não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.
- Estabilidade química: quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.
- Possibilidade de reações perigosas: sob as condições, não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.
- Condições a evitar: aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contato com o ar	Aquecimento	Luz solar	Umidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável



Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência direta	Não aplicável	Não aplicável

Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser liberadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## 11. Informações toxicológicas

Informações sobre os efeitos toxicológicos: não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas.

Efeitos perigosos para a saúde: em caso de exposição repetitiva, prolongada ou à concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

### A. Ingestão:

- Toxicidade aguda: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### B. Inalação:

- Toxicidade aguda: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### C. Contato com a pele e os olhos:

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contato com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contato com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.

### D. Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.



• Mutagenicidade: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

• Toxicidade pela reprodução: pode ser nocivo para as crianças alimentadas com leite materno.

#### E. Efeitos de sensibilização:

• Respiratória: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

• Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

#### F. Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

• Tempo de exposição: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### G. Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

• Exposição repetida: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.

• Pele: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.

#### H. Perigo de aspiração:

• com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações: não relevante.

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Gênero
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo (M=10) CAS: 55406-53-6 EC: 259-627-5	DL50 oral	1100 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	2100 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	Não relevante	**

## 12. Informações Ecológicas

Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Gênero
Cloroalcanos C14-17 CAS: 85535-85-9 EC: 287-477-0	CL50	0,1 - 1 mg/L (96 h)	0,1 - 1 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	0,1 - 1 mg/L	0,1 - 1 mg/L	Crustáceo
	EC50	0,1 - 1 mg/L	0,1 - 1 mg/L	Alga

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Gênero
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo (M=10) CAS: 55406-53-6 EC: 259-627-5	CL50	0,07 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	0,09 mg/L (96 h)	Mysidopsis bahia	Crustáceo
	EC50	0,05 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga

Persistência e degradabilidade: não disponível.

Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo (M=10) CAS: 55406-53-6 EC: 259-627-5	<b>BCF</b>	36
	<b>Log POW</b>	2,4
	<b>Potencial</b>	Moderado

Mobilidade no solo: não disponível.

Resultados da avaliação PBT e mPmB: não aplicável.

Outros efeitos adversos: não descritos.

### 13. Consideração sobre tratamento e disposição

Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) nº 1357/2014)
08 04 09*	Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	Perigoso.

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) nº 1357/2014):

HP14 Eco tóxico.

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

#### **14. Informações relativas ao transporte**

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:  
Em aplicação do ADR 2015 e RID 2015:

- Número ONU: UN3082
- Designação oficial de transporte da ONU: matéria perigosa do ponto de vista do ambiente, líquida, N.S.A. (Cloroalcanos C14-17)
- Classes de perigo para efeitos de transporte: 9

Etiquetas: 9

- Grupo de embalagem: III
- Perigos para o ambiente: sim
- Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 274, 335, 375, 601

Código de restrição em túneis: E

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades limitadas: 5 L

- Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o código IBC: não relevante.

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 37-14:

- Número ONU: UN3082
- Designação oficial de transporte da ONU: matéria perigosa do ponto de vista do ambiente, líquida, N.S.A. (Cloroalcanos C14-17)
- Classes de perigo para efeitos de transporte: 9

Etiquetas: 9

Grupo de embalagem: III

- Perigos para o ambiente: sim
- Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 274, 909, 944

Código EmS: F-A, S-F

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades limitadas: 5 L

- Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o código IBC: não relevante.

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2015:

- Número ONU: UN3082
- Designação oficial de transporte da ONU: matéria perigosa do ponto de vista do ambiente, líquida, N.S.A. (Cloroalcanos C14-17)

• Classes de perigo para efeitos de transporte: 9

Etiquetas: 9

• Grupo de embalagem: III

• Perigos para o ambiente: sim

• Precauções especiais para o utilizador

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades limitadas: 5 L

• Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o código IBC: não relevante.

## **15. Regulamentações**

Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

• Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo (M=10);

• Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): não relevante;

• Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: não relevante;

• Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: não relevante;

• Substâncias ativas as quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (UE) nº 528/2012): Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo (M=10) (excluída para o tipo de produto 11, 18);

• Regulamento (UE) nº 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: não relevante.

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):** não relevante.

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

• É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

### **Outras legislações:**

• Decreto Lei nº 220/2012 de 10 de outubro. Estabelece as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) nº 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas n. os 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, e 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) nº 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro.

• Decreto Lei nº 98/2010. Estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, garantindo a aplicação, na ordem jurídica interna, da Diretiva nº 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, na sua atual redação, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas, respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas.

• Decreto Lei nº 63/2008. Procede à 1.ª alteração ao Decreto Lei nº 82/2003, de 23 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Peri-

gosas, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas nº 2004/66/CE (EURLex), do Conselho, de 26 de abril, 2006/8/CE, da Comissão, de 23 de janeiro, e 2006/96/CE (EURLex), do Conselho, de 20 de novembro, e republicado em anexo.

- Decreto Lei nº 82/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva nº 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Diretiva nº 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Diretiva nº 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de julho.

- Decreto-Lei nº 24/2012. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva nº 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

- Decreto Lei, Número: 73/2011. Procede à terceira alteração ao Decreto Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, transpõe a Diretiva nº 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

- Decreto Lei n. 112/96. Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.

- Decreto Lei nº 236 de 30/9/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva nº 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

- Decreto Lei nº 181/2006. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional Estabelece o regime de limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis (COV) resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2004/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril.

- Decreto Lei nº 242/2001, de 31 de agosto Diário da republica I Serie A nº 202 de 31 de agosto de 2001.

- Decreto Lei nº 41A/2010 de 29 de Abril alterado pelo Decreto Lei nº 206A/2012 de 31 de agosto e pelo

- Decreto Lei nº 19A/2014 de 7 de fevereiro: regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Avaliação da segurança química:

- Não disponível.

## **16. Outras informações**

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 453/2010, Regulamento (UE) Nº 2015/830).

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES:

- Substâncias acrescentadas

Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo (M=10) (55406-53-6)

Regulamento nº 1272/2008 (CLP):

- Recomendações de prudência



# WORKER<sup>®</sup>

## FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

H362: Pode ser nocivo para as crianças alimentadas com leite materno

H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na seção 3.

Regulamento nº 1272/2008 (CLP):

H331 - Tóxico por inalação

H302 - Nocivo por ingestão

H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

H318 - Provoca lesões oculares graves

H362 - Pode ser nocivo para as crianças alimentadas com leite materno

H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea

H372 - Afeta os órgãos após exposição prolongada ou repetida

Procedimento de classificação:

Lact.: Método de cálculo

Aquatic Chronic 2: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta/rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia

(IMDG) - Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

(IATA) - Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) - Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) - Demanda Química de oxigénio

(DBO5) - Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(BCF) - Fator de bio concentração

(DL50) - dose letal 50

(CL50) - concentração letal 50

(EC50) - concentração efetiva 50

(Log POW) - logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc) - coeficiente de partição do carbono orgânico



# WORKER<sup>®</sup>

## ***FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)***

A WORKER adverte que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto. A empresa WORKER com os dados desta ficha, não pretende estabelecer informações absolutas e definitivas sobre o produto e seus riscos, mas subsidiar com informações, diante do que se conhece, para auxiliar na proteção individual, manutenção da continuidade operacional e preservação do meio ambiente.